



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

98

GABINETE DO PREFEITO
(II)

DECRETO Nº 573, DE 11 DE OUTUBRO DE 1973

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e de outras providências.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela lei nº 1.755, de 11 de outubro de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de R\$ 20.000,00 - (vinte mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas da C.C.E. (Comissão Central de Esportes), com a participação da cidade de Assis nos XXXVIII Jogos Abertos do Interior em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão - por conta dos recursos financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Despesas Municipais:

3 0 0 0 8 1 - Despesas Correntes

3 2 0 0 9 1 - Transferências Correntes

3 2 5 0 8 1 - Contribuição Previdência Social:

097 - Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço -

.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 1973

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CARLOS SETARINI
Director Administrativo - Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de outubro de 1973.-

CARLOS SETARINI
Director Administrativo - Substº